

conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501049-06.2013.8.06.0026,

**RESOLVE** cessar, por motivo de renúncia, a partir de 07 de junho de 2013, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a FRANCISCO ELIEZER MAGALHÃES PINHEIRO, da titularidade do Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Barreira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

**PORTARIA N° 798/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da vara única da comarca de ICÓ-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 01137, relativa ao processo nº 8505867-45.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2014

**CHRYSTIANNE DOS SANTO SOBRAL**  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 821/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504763-18.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar, para a servidora Carla Aguiar Magalhães Araújo, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 201472.1/0, lotada no Gabinete do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora referida, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA N° 881/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505352-10.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar, para as servidoras Maria de Fátima da Costa Teixeira, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 93282.1/1, e Romélia Mitz de Sales Ribeiro, Técnica Judiciária AJ34, matrícula nº 99489.1/0, lotadas no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) respectivamente, e em substituição, conceder, a referida gratificação, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), às servidoras mencionadas, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 882/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505465-61.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Jônatas do Nascimento Lourenço, Técnico Judiciário Especialidade Técnico Hardware/Software SPJNM, matrícula nº 9550.1/9, para substituir Tiago Monteiro da Silva, Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo GAJ-3, matrícula nº 8843.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/04/2014 a 09/05/2014, ambos lotados no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral

Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 883/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505711-57.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Joaniisa Martins Pessoa, Técnica Judiciária AJ36, matrícula nº 4138.1/0, para substituir João Bosco Ponte de Aguiar, Secretário da 3ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, matrícula nº 5153.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, ambos lotados na 3ª Câmara Cível.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral

Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 884/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506277-06.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Tâmara Maria dos Santos Freitas, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 598.1/1, para substituir Geórgia Márcia Coelho Ramos, Secretária da 6ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, matrícula nº 6155.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, ambas lotadas na 6ª Câmara Cível.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral

Secretaria Geral